



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **029/2026**

Vereador: **Ney Zacarias**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente da Administração, providencie a instalação de redutor de velocidade, a implantação de sinalização adequada e a fiscalização quanto à limpeza e manutenção dos terrenos, principalmente os localizados nas esquinas, pois compromete a visibilidade, elevando o risco de acidentes nos cruzamentos do trecho recentemente asfaltado da via de acesso ao late Clube Amoreira (piscina).”

A presente indicação atende às solicitações dos moradores, que relatam aumento da velocidade dos veículos após a pavimentação, tornando os cruzamentos perigosos. Destaca-se, ainda, que o excesso de vegetação em terrenos de esquina compromete a visibilidade, elevando o risco de acidentes. Assim, as medidas propostas são essenciais para reforçar a segurança viária e proteger moradores e pedestres.

São Sebastião da Amoreira, 16 de abril de 2026.



NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028